



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

Edital CP 06/2024

Processo nº 11/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de vigilância (controle de acesso/vigia), com fornecimento de mão de obra qualificada, para atuação noturna em dias úteis e em regime de plantão de 24h aos finais de semana, conforme especificações deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa garantir a proteção patrimonial das unidades da contratante, assegurando a vigilância contínua das dependências físicas em horários de menor circulação de pessoas, com especial atenção aos finais de semana, quando não há expediente administrativo regular.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- **CEI 129 “Profª Eva Aparecida João de Freitas”:** Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº 73. Jd. Carandá, Sorocaba/SP
- **CEI 130 “Profª Heley de Abreu Silva Batista”:** Rua Abdias Ribeiro dos Santos, nº109. Jd. Carandá, Sorocaba/SP

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá prestar serviços de vigilância conforme especificado abaixo:

a) Quantitativo de colaboradores por unidade:

03 (três) colaboradores por unidade, em sistema de revezamento.

b) Escala de trabalho:

Escala 12x36, com revezamento de turnos.

c) Carga horária mensal estimada por unidade:

504 horas/mês (sujeita a variações em função de feriados).

d) Horários de cobertura:

Segunda a domingo: das 19h às 07h

Sábados, domingos e feriados (quando necessário): plantão de 24h



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

e) Atividades a serem desenvolvidas:

- Controle de entrada e saída de pessoas, veículos e bens;
- Registro de ocorrências no livro próprio;
- Acompanhamento de rondas internas e externas;
- Abertura e fechamento de portões e acessos conforme rotina estabelecida;
- Comunicação imediata de ocorrências aos responsáveis da contratante.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer profissionais uniformizados, treinados e devidamente registrados conforme legislação trabalhista;
- Garantir a substituição imediata de colaboradores ausentes;
- Disponibilizar supervisão periódica dos postos;
- Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais decorrentes da prestação de serviço;
- Garantir a cobertura nos feriados e finais de semana, conforme escala.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Designar equipe para fiscalização;
- Fornecer condições adequadas de trabalho no local (instalações mínimas);
- Comunicar previamente alterações na rotina de funcionamento da unidade;
- Emitir parecer sobre os relatórios apresentados.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação aplicável.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões de regularidade junto ao FGTS e INSS;
- Certidão negativa de falência ou concordata;
- Atestados de capacidade técnica compatíveis;
- Declarações sobre a contratação de menores conforme legislação;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação.



Agindo juntos geramos mais

(15) 3500.6119
contato@ajgsorocaba.org.br
Rua Humberto de Campos, 680
Jardim Zulmira - Sorocaba/SP

ajgsorocaba.org.br

9. FISCALIZAÇÃO

A contratante designará um servidor/responsável para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços contratados, registrando ocorrências e aplicando as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual.

10. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mensal mediante:

- Nota fiscal eletrônica atestada pela fiscalização;
- Relatório de execução dos serviços;
- Comprovantes de quitação de encargos trabalhistas, inclusive FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos (CND).

Pagamento em até 30 dias após recebimento da documentação completa.

11. FORMA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Seleção pelo critério de menor valor global.

12. VISITA TÉCNICA

Visita técnica deve ser agendada até 03 de julho de 2025 pelo telefone: (15) 3238-2100.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Comprovantes de pagamento de encargos devem ser apresentados mensalmente;

Descumprimento implicará sanções previstas;

Comunicações devem ser formalizadas por escrito.

14. VALOR TOTAL

MENSAL R\$ (_____)

TOTAL POR 12 MESES R\$ (_____)

Sorocaba, 27 de junho de 2025.

Camila Barbosa
Diretora Presidente